



LEI Nº 1069, DE 27 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre inclusão de área que menciona no perímetro urbano no Município de Igaratinga, considerada como integrante do perímetro de transição urbana ligada ao Distrito de Antunes.

A Câmara Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica ampliado o perímetro urbano do município de Igaratinga área com a seguinte descrição: imóvel rural, denominado fazenda Cana do Reino situado próximo ao povoado de Limas neste município, com área 06,00,00 hectares (seis hectares) devidamente inscrito junto ao Registro de Imóveis da Comarca matrícula nº 44.395 tendo os seguintes dados; o perímetro tem início no MTC coordenadas UTM, DATUM CSAD – 69 506672-E, 7800394-N cravado no eixo do córrego nas divisas de Raul José da Silva e Luiz Pimenta, deste segue por cerca de arame em linha curva junto ao espigão com azimute de 349º 13' 20" e distância de 336,20m até M1, canto de divisa e beira da faixa de domínio da BR 262, deste volve a direita por cerca de arame margeando a faixa de domínio da BR 262 com azimute de 80º 22' e 30" de distância de 134,80m até o M2 deste volve a direita descendo pelo eixo de um vale de linha curva com azimute de 155º 28' e 22" de distância de 546,00m até o M3, eixo do córrego, desse volve a direita, subindo pelo eixo do brejo e córrego em linha curva com azimute de 351º 40' 00" de distância de 249,75m até o MP0. Confronta com MP0 ao M1 com Luiz Pimenta do M1 ao M2 confronta com a faixa de domínio da BR 262 do M2 a M3 confronta com o bairro Limas do M3 ao M4 confronta com Raul José da Silva.

Art. 2º.- Esta lei entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 27 de maio de

2009.

Certifico, que a Lei 1069/2009 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 27.05.09.

ASSINATURA

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: pmigaratinga@nwm.com.br

